

TECNISA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 08.065.557/0001-12

NIRE 35.300.331.613 | Cód. CVM 02043-5

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2026

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 28 de abril de 2026, às 11 horas, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, realizada na sede social da **TECNISA S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nicolas Boer, 399, 5º andar, unidade 502S, Jardim das Perdizes, CEP 01140-060.
2. **CONVOCAÇÃO:** Conforme faculta o art. 294-A da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.") e a Resolução CVM 166, de 2022, o edital de convocação foi divulgado nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e da Companhia, sendo considerada a data de publicação, portanto, 26 de março de 2026.
3. **PRESENÇA:** presentes acionistas titulares de 39.514.221 (trinta e nove milhões, quinhentos e quatorze mil, duzentos e vinte e uma) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando aproximadamente 53,7% (cinquenta e três vírgula sete por cento) do capital social total e com direito a voto da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Presentes, também, o Sr. Anderson Luis Hiraoka, Diretor Financeiro e de Relação com Investidores, representante da administração, e o Sr. Mairkon Nogueira, representante da Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes Ltda.
4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Anderson Luis Hiraoka** e secretariados pelo Sr. **Victor Lima Miranda**.
5. **PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO:** De acordo com o art. 133 da Lei das S.A., e conforme faculta o art. 294-A da Lei das S.A. e a Resolução CVM 166, de 2022, foram devidamente divulgados nas páginas eletrônicas da CVM, da B3 e da Companhia, o relatório da administração, as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, bem como os demais documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a proposta da administração para a assembleia geral, com até 1 (um) mês de antecedência da presente data.

ORDEM DO DIA: Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(ii)** o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(iii)** a proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(iv)** a proposta da administração para fixação do número de membros do Conselho de Administração; **(v)** a proposta da administração para eleição dos membros do Conselho de Administração; **(vi)** a caracterização dos membros independentes do Conselho de Administração; e **(vii)** a proposta da administração para fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2026.

6. DELIBERAÇÕES: Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue:

6.1. Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

6.2. Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, o relatório da administração e as contas dos administradores, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

6.3. Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

6.3.1. Consignar que, tendo em vista o prejuízo apurado, no valor de R\$ 100.661.465,96 (cem milhões, seiscentos e sessenta e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos), não há lucros a serem distribuídos aos acionistas. De acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 189 da Lei das S.A., o prejuízo apurado no exercício social de 2025 será integralmente destinado à conta de prejuízos acumulados.

6.4. Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a fixação do número de membros do Conselho de Administração em 4 (quatro), com mandato unificado e prazo de gestão até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar

sobre as demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2027.

6.4.1. Consignar que a proposta para que a composição do Conselho de Administração passasse a ser de 4 (quatro) membros foi apresentada pelos acionistas membros do bloco de controle, tendo em vista que foi aprovada a alteração do Estatuto Social em assembleia Geral Extraordinária realizada em segunda convocação, no dia 27 de abril de 2026, para prever que o Conselho de Administração seja composto por, no mínimo 3 (três) membros.

6.5. Aprovar conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a eleição dos Srs. **Meyer Joseph Nigri, Joseph Meyer Nigri, Andriei José Beber, e Ronaldo de Carvalho Caselli** como membros efetivos do Conselho de Administração, com mandato unificado e prazo de gestão até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2027, conforme qualificados abaixo:

- (i) **Andriei José Beber**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.291.744 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 014.789.149-39, residente e domiciliado na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, com endereço comercial na Avenida Nicolas Boer, 399, 5º andar, unidade 502S, Jardim das Perdizes, CEP 01140-060, para ocupar o de membro efetivo do Conselho de Administração;
- (ii) **Joseph Meyer Nigri**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.731.388-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 298.215.498-61, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Nicolas Boer, 399, 5º andar, unidade 502S, Jardim das Perdizes, CEP 01140-060, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração;
- (iii) **Meyer Joseph Nigri**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.900.007 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 940.088.258-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Nicolas Boer, 399, 5º andar, unidade 502S, Jardim das Perdizes, CEP 01140-060, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração;
- (iv) **Ronaldo de Carvalho Caselli**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.861.603-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 251.194.798-63, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo,

Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Nicolas Boer, 399, 5º andar, unidade 502S, Jardim das Perdizes, CEP 01140-060, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração.

- 6.5.1. Consignar que, como não foi requerida eleição em separado que satisfizesse os requisitos legais para tanto, não foi realizada a eleição em separado de membro do Conselho de Administração, nos termos do art. 141, § 4º, “I”, da Lei das S.A., de modo que todos os membros efetivos do Conselho de Administração foram eleitos por votação majoritária.
 - 6.5.2. Consignar que, tendo em vista a fixação do número de 4 (quatro) membros para compor o Conselho de Administração, uma vez que foram preenchidos todos os cargos, os demais candidatos não foram colocados em votação.
 - 6.5.3. Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os conselheiros ora eleitos estão em condições de firmar a declaração de desimpedimento mencionada no art. 147, § 4º, da Lei das S.A. e no art. 2º do Anexo K, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“RCVM 80”).
 - 6.5.4. Consignar que os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração de desimpedimento nos termos do item 6.5.3 acima, que ficará arquivada na sede da Companhia.
 - 6.5.5. Consignar que, com base nas informações disponíveis, os membros do conselho de administração ora eleitos se enquadram nos critérios e requisitos previstos na “Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Comitês de Assessoramento da Diretoria Estatutária” da Companhia.
- 6.6. Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a caracterização dos seguintes candidatos eleitos como membros independentes do Conselho de Administração:
- (i) Andriei José Beber; e
 - (ii) Ronaldo de Carvalho Caselli.

6.6.1. Consignar que, na forma do art. 17 do Regulamento do Novo Mercado e do artigo 7º do anexo K da Resolução 80, o Conselho de Administração da Companhia analisou as declarações enviadas pelos membros indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes atestando seus respectivos enquadramentos aos requisitos arrolados no artigo 16, §§1º e 2º do Regulamento do Novo Mercado e no artigo 6º do anexo K da Resolução CVM 80, conforme inserido na proposta da administração apresentada para esta assembleia.

6.7. Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, a fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2026, no montante de até R\$ 22.456.422,00 (vinte e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais), não incluídos nesse valor global encargos sociais de ônus do empregador e incidentes sobre a remuneração.

6.7.1. Consignar que ficará a cargo do Conselho de Administração a distribuição da verba individualmente entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, nos termos do art. 14 do Estatuto Social da Companhia.

6.8. Consignar que não houve pedido de instalação de Conselho Fiscal que satisfizesse os requisitos legais para tanto, portanto, não houve a instalação de Conselho Fiscal.

7. DOCUMENTOS: Não houve apresentação de documentos e manifestações de voto por escrito pelos acionistas.

8. ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou a assembleia encerrada às 11h30min e suspendeu os trabalhos até às 11h32min para a lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo transcrição apenas das deliberações tomadas e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme dispõe o artigo 130, §§ 1º e 2º da Lei das S.A. Nesses termos, lida e achada conforme, a ata foi assinada por todos os presentes. São Paulo, Estado de São Paulo, 28 de abril de 2026. **Mesa:** **Anderson Luis Hiraoka** – Presidente; **Victor Lima Miranda** – Secretário; **Representante da Administração:** Anderson Luis Hiraoka - Diretor Financeiro e de Relação com Investidores; **Representante da Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes Ltda.:** Mairkon Nogueira; **Acionistas presentes por meio do sistema eletrônico:** MEYER JOSEPH NIGRI; JOSEPH MEYER NIGRI; LILIAN RAQUEL CZERESNIA NIGRI (p.p. Ana Julia Busatto de Donato) (Secretário da Mesa); VOKIN K2 LONG BIASED FIA , VOKIN GBV ACONCÁGUA MASTER LONG ONLY FIA , VOKIN ÖLBERG FIF, VOKIN HSSP FIF, RBC FIF , VOKIN PÃO DE AÇÚCAR FIF, FDI 2 FIA (p.p. Ronaldo de Carvalho Caselli) (Secretário da Mesa) **Acionistas presentes por meio do envio de boletim de voto a distância na Assembleia Geral Ordinária:** JESIEL SILVEIRA DA SILVA; RONALDO MARTINS DE AZEVEDO; CAROLINE DESCONSI MOZZAQUATRO; FABIO ZENICHI MATSUI; FABIO D

OLIVEIRA CASTANHAS; THOMAS MAGNO DE JESUS SILVEIRA; JOAO MARCOS RECHENCHOSKI
ALBUQUERQUE BARBOSA; FERNANDO SILVA SANTOS; SIDNEY RIUDY NAKANISHI; ERASMO
GONGORA MUNUERA; WINSTON JENNING CHEN; WELLINGTON DE LIMA ISHIBASHI; JOAO
CARLOS DA SILVA JORGE; CLAYTON FERNANDES; LUIS HENRIQUE SOUZA DAMASCENO SANTOS;
PERIVALDO DOS SANTOS CARVALHO; VICTOR HUGO BARBUR PRANDI; GUILHERME MAGNO DA
SILVA; ALEXANDRE CESAR BENEDITO PEDROSO; CELIA ALVES FERREIRA; CARLOS ALBERTO DA
SILVA SANTOS; MURILO MAYKEL MATOS CABRAL (Secretário da Mesa).

São Paulo, Estado de São Paulo, 28 de abril de 2026

Confere com o original, lavrado em livro próprio.

Mesa:

Anderson Luis Hiraoka

Presidente

Victor Lima Miranda

Secretário

TECNISA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 08.065.557/0001-12

NIRE 35.300.331.613 | Cód. CVM 02043-5

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2026**

Anexo I

Mapa de Votação

Item	Matéria	Quantidade de votos			
		Aprovar	Rejeitar	Abster-se	Total
Matérias de AGO					
6.1	As demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.	39.501.431	5.890	6.900	39.514.221
6.2	O relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.	12.918.819	5.890	26.589.512	39.514.221
6.3	A proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.	39.501.191	5.890	7.140	39.514.221
6.4	A fixação do número de 4 membros para compor o Conselho de Administração.	39.494.511	0	0	39.494.511
6.5.1	Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei nº 6.404, de 1976? (O acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral. Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento da eleição em separado de membro do conselho de administração).	7.320	10.296.869	7.420	10.311.609
6.5	A eleição dos seguintes membros efetivos para comporem o Conselho de Administração da Companhia com mandato unificado e prazo de gestão até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2027				

(i)	Andriei José Beber	39.503.791	6.540	3.890	39.514.221
(ii)	Joseph Meyer Nigri	39.503.559	7.242	3.420	39.514.221
(iii)	Meyer Joseph Nigri	39.503.089	7.242	3.890	39.514.221
(iv)	Ronaldo de Carvalho Caselli	39.503.791	6.540	3.890	39.514.221
6.6	A caracterização dos seguintes candidatos eleitos como membros independentes do Conselho de Administração:				
(i)	Andriei José Beber	39.499.691	10.650	3.880	39.514.221
(ii)	Ronaldo de Carvalho Caselli	39.499.941	10.400	3.880	39.514.221
6.7	A fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2026 em até R\$ 22.456.422,00.	39.496.741	14.000	3.480	39.514.221
6.8	Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? Os votos indicados neste campo ficarão sem efeito caso, por ocasião da realização da assembleia, não haja qualquer candidato ao conselho fiscal.	10.270	10.298.139	3.200	10.311.609

